SOMPO

DECLARAÇÃO DE SEGURO

Declaro para os devidos fins e efeitos que a empresa **TRANSPORTES KELLER LTDA, CNPJ 82.666.983/0001-64**, encontra-se segurada nesta companhia pela proposta **n° 202600898475** do Ramo 06-55 **RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO - CARGA (RCTR-C),** processo SUSEP 10.002888/01-79, sob administração da corretora **GPS PAMCARY**

As coberturas concedidas por esta apólice abrangem as perdas ou danos sofridos pelos bens ou mercadorias pertencentes a terceiros e que lhe tenham sido entregues para transporte, desde a coleta até a entrega, desde que aquelas perdas ou danos decorram de colisão e/ou capotagem e/ou abalroamento, e/ou tombamento do veículo transportador, incêndio ou explosão do veículo transportador, incêndio ou explosão nos depósitos, armazéns ou pátios usados (por um prazo de 15 dias, contados da data de entrada nesses locais), condicionadas ainda a cobertura dos eventos, às condições da apólice, obedecido, em qualquer caso, o limite máximo de garantia nela especificado.

Limite máximo de garantia por veículo/acúmulo: **R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**

Vigência do seguro: **24 horas do dia 31/10/2026 até as 24 horas do dia 31/10/2027**

CONDIÇÕES GERAIS VERSUS COBERTURAS CONTRATADAS

As Condições Gerais disponíveis no site www.sompo.com.br contêm a descrição de todas as coberturas que podem ser oferecidas para o produto em questão. Entretanto, somente as coberturas expressamente escolhidas, destacadas e contratadas na proposta fazem parte do contrato de seguro. A eventual menção a outras coberturas nas Condições Gerais não implica contratação automática, sendo de responsabilidade do segurado e/ou corretor a verificação e confirmação dos itens efetivamente contratados. Havendo dúvida, deve-se consultar formalmente a seguradora antes da emissão da apólice.

LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES EMBUTIDAS NAS COBERTURAS

Algumas cláusulas de cobertura podem conter limitações, condições específicas ou exclusões diretamente descritas no próprio corpo da clausula. Orienta-se a leitura atenta das cláusulas contratuais, em caso de dúvida, a solicitação de esclarecimentos formais junto à seguradora antes da aceitação da proposta, de modo a garantir plena compreensão dos riscos cobertos e excluídos.

A finalidade desta declaração é apenas indicar a existência de seguro, ficando a cobertura condicionada ao cumprimento das condições previstas na apólice mencionada, entre elas averbação e pagamento do prêmio.

As condições contratuais deste produto encontram-se registradas na SUSEP de acordo com o número de processo indicado nesta declaração e poderão ser consultadas no endereço eletrônico https://www.gov.br/susep/pt-br.

"SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Os representantes legais da SOMPO SEGUROS S/A CNPJ 61.383.493/0001-80, Registro SUSEP n°: 05720, assinam nesta declaração em testemunho do que a empresa afirma, na Cidade de:

São Paulo, 23 de Outubro de 2026



Adriano Yonamine
Diretor Técnico



Cristina Litran Bezerra
Gerente Técnico